



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 532

Página | 1 de 10

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

“Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Santa Bárbara d'Oeste acerca do tema.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.



Art. 3º A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente observado o Termo de Adesão.

Art. 4º A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.

Art. 5º Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar:

- prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;

- objetivos;

- relação dos membros efetivos.

Art. 6º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu coordenador, relatório de atividades.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste ou em outro local.

Art. 8º A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2021.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Resolução nº 02/2021

Autoria: Mesa Diretora.

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 39/2021

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Marcelo dos Santos**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Marcelo dos Santos**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador **Júlio Cesar dos Santos** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.



BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 40/2021

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Fiorindo Zúcolo**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense”.

A **Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Fiorindo Zúcolo**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense na área social, empresarial, da saúde e da recreação.

Parágrafo Único - O Vereador **Eliel Miranda** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 41/2021

“Outorga o Certificado de ‘Funcionária Pública do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, à **Sra. Soraia Carmelo El Fakih**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A **Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionária Pública do Ano” à **Sra. Soraia Carmelo El Fakih**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 42/2021

“Outorga o Certificado de ‘Funcionária Pública do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Cléber Caetano da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A **Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:



Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionária Pública do Ano” as **Sr. Cléber Caetano da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Eliel Miranda**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 43/2021

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sra. Elisângela Aparecida de Oliveira Santos**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sra. Elisângela Aparecida de Oliveira Santos – Li Oliveira**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 44/2021

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, a **Sra. Edineuma Oliveira Andrade de Jesus**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” a **Sra. Edineuma Oliveira Andrade de Jesus – ‘Neuma’**, pelos relevantes trabalhos prestados na área educacional no município

Parágrafo Único - O Vereador **Celso Ávila**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 45/2021

“Outorga o Certificado de ‘Funcionária Pública do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Sra. Maria das Dores Pinheiro**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionária Pública do Ano” a **Sra. Maria das Dores Pinheiro**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador ‘**Careca do Esporte**’, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 46/2021

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Manoel Justino Pinheiro**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Manoel Justino Pinheiro**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense na área social.

Parágrafo Único - O Vereador ‘**Careca do Esporte**’ é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

**ATO DA MESA Nº 47/2021**

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sra. Isabely Ferreira Motta**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sra. Isabely Ferreira Motta**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador ‘**Careca do Esporte**’ é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 48/2021

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Luiz Carlos de Souza**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Luiz Carlos de Souza**, pelos relevantes trabalhos prestados na área do esporte no município.

Parágrafo Único - O Vereador ‘**Careca do Esporte**’, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 49/2021

“Outorga o Certificado de ‘Funcionária Pública do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. João Batista da Cunha**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionária Pública do Ano” ao **Sr. João Batista da Cunha**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.



Parágrafo Único - O Vereador Celso Ávila, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 50/2021

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Eduardo Silva Caetano**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Eduardo Silva Caetano**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador **Eliel Miranda** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 51/2021

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Cláudio Osmir Corrêa**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Luiz Carlos de Souza**, pelos relevantes trabalhos prestados na área de segurança no município.

Parágrafo Único - O Vereador **Eliel Miranda**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-



Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 52/2021

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sr.ª. Elisabete Maria de Lima Matos**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sr.ª. Elisabete Maria de Lima Matos**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Júnior** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 53/2021

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Cleiton de Oliveira**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Cleiton de Oliveira**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense na área educacional.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Júnior** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 54/2021

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Dr. Adilson Rinaldo Boaretto**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:



Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Dr. Adilson Rinaldo Boaretto**, pelos relevantes trabalhos prestados na área jurídica do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Júnior**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 55/2021

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Márcio Aparecido de Castro**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Márcio Aparecido de Castro**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Bachin Júnior**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 56/2021

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Sebastião Benedito Piassa**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Sebastião Benedito Piassa**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Reinaldo Casimiro**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



JOEL CARDOSO

-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-